



ID: AB6ED95E7E744

ID: 63593B70BE434



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2025 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE REDE, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO DE COMPUTADORES, RECARGA DE CARTUCHOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, CONFORME LOTES DISCRIMINADO NO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.
CONTRATADO F. D NOVAJET INFORMÁTICA LTDA (NOVAJET INFORMÁTICA), CNPJ Nº 08.784.095/0001-93.

VALOR: R\$ 36.340,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS) DEVENDO SER OBSERVADOS, POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS OS VALORES JÁ EXECUTADOS NO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 24/01/2025 E ENCERRAMENTO EM 08/10/2025, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 – FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS; 02.03.00 – FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS; 02.07.00 – FUNDEB; 02.08.00 – FPM, ICMS, TRIBUTOS, QSE, PNAT E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS; 02.12.00 – FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS; 02.09.00 – FUS, PAB, COFINANCIAMENTO E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS; 02.10.00 – PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FP, ICMS E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS; 02.11.00 – FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, IPVA E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JANEIRO DE 2024.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA: 71349553387
53387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA: 71349553387
Dados: 2025.01.24 13:49:18
-03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI

ID: F795282110974



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Tomada de Preço Nº 003/2023 – Processo nº 001.0000060/2023

Objeto: Terceiro Aditivo para prorrogação do prazo por mais 12 meses do contrato 018/2023 para executar os serviços de capina, podagem de árvores, varrição e pintura de meio fio das vias, unidades públicas do município de Marcos Parente – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE /PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente -PI, CNPJ nº 06.554.133/0002-96, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: MC SERVIÇOS E PROJETOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.649.501/0001-40, situada à Rua Alvarenga, nº 100, Sala 1, Centro, Arraial (PI), CEP: 64.480-000, por intermédio de seu representante o Sr. Ernaldo Sousa Rocha.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – e-mail: pmmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

RENOVA TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS DE EDUCADOR FÍSICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2023, etc.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí realizou Teste Seletivo Simplificado para o preenchimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município para contratação temporária de educador físico;

Considerando, ainda, que foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos candidatos Aprovados /classificados no site da Prefeitura de Marcos Parente, com publicação do Diário Oficial das Prefeituras em 04 DE AGOSTO DE 2023, a qual se encontra em anexo a este edital de homologação.

Considerando que foi publicado, em 18.01.2024, a homologação do resultado do referido teste, conforme Decreto 004-2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica RENOVADO, por mais um ano, o Teste Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023, para provimento de cargos no quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, para a contratação temporária de educador físico.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
Marcos Parente – PI, 15 de janeiro de 2025

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 01B2F0FBB2CE4
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no teste seletivo simplificado 001/2024, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr. Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do teste seletivo simplificado 001/2023, divulgado no Diário Oficial das Prefeituras de 18 de janeiro de 2024;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial das prefeituras de 18 de janeiro de 2024;

Considerando as obrigações estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a renovação do teste seletivo, conforme decreto 010-2025;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às necessidades deste Município;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para apresentação de documentação para fins de celebração de contratação temporária os convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, no período de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025, das 8 às 13h, munidos de cópias autenticadas ou das originais acompanhadas de cópias para autenticação perante a administração, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. O convocado deverá apresentar a seguinte documentação:

- Rg e CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação perante a justiça eleitoral;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;
- Atestado de aptidão física e mental;

(Continua na página seguinte)